



## 2.ª FASE

### ENSINO BÁSICO

#### PAUTAS AFIXADAS EM 5 DE AGOSTO (3.ª FEIRA)

- Nas provas finais do ensino básico não há lugar a consulta de prova.

#### REAPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA

- Nas provas finais do ensino básico, o processo de reapreciação é automático sempre que:
  - a) a Classificação Final da Disciplina (CFD) após a realização da prova final do ensino básico seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);
  - b) um aluno se apresente à realização da prova final do ensino básico com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final do ensino básico entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove (69) pontos percentuais, inclusive.
- A reapreciação automática ocorre após afixação das pautas com os resultados da 1.ª fase.
- Na reapreciação mencionada, as escolas e os encarregados de educação não necessitam de realizar nenhum procedimento, uma vez que as provas serão automaticamente sujeitas a reapreciação.
- No processo de reapreciação automática das provas finais do ensino básico todos os itens de construção são reapreciados.
- A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial, sem prejuízo do estabelecido no ponto seguinte.
- A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a reprovação do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

## REAPRECIÇÃO NÃO AUTOMÁTICA

- Nas provas finais do ensino básico não sujeitas ao processo de reapreciação automático pode haver lugar a reapreciação, mediante a apresentação de requerimento, dirigido ao Presidente do JNE, em modelo próprio do JNE (Modelo 11/JNE) em formato PDF editável (<http://www.dge.mec.pt/modelos>).
- A validação do Modelo 11/JNE é formalizada presencialmente nos Serviços de Administração Escolar **nos dois dias úteis seguintes** à afixação das pautas, mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento de 25 euros em numerário (caução).
- Nas provas finais do ensino básico todos os itens de construção são reapreciados.
- A formalização do pedido de reapreciação de uma prova implica a suspensão da classificação que fora inicialmente atribuída.
- A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial, sem prejuízo do estabelecido no ponto seguinte.
- A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a retenção do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será mínima necessária para garantir a aprovação.
- **A afixação dos resultados dos processos de reapreciação será efetuada no dia 29 de agosto.**

Valadares, 5 de agosto de 2025

A Diretora,



(Anabela da Purificação Rosa Pereira)